



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

222

DECRETO Nº 2.335, de 18 de novembro de 1.983

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de G\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 COORDENADORIA GERAL  
03.02 Setor de Educação e Cultura  
08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar  
3.1.2.0 Material de consumo . . . . . G\$. 500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância.

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
07.03 Estradas Municipais  
16.88.534.1.011 - Constr.Pontes, Pontilhões e Galerias  
4.1.1.0 Obras e Instalações . . . . . G\$. 500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de novembro de 1.983

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto.de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma importância.

EDUARDO ASBASIO  
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.

ea.